CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1790
E-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3131/21

Autor: Vereador DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"

Dispõe sobre a revogação da Lei Nº: 2683/2021 na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei revogada a Lei Nº2683/2021.

Art. 2º A Lei Municipal Nº 2719/2019, revogada pela Lei Municipal Nº 2683/2021, retoma sua vigência.

Art.3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 31 dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Já foi averiguado pelo setor competente da Câmara e a Lei a Rua 9327, no Loteamento Ecovalley da Planta Urbana desta cidade já havia sido denominada com a Lei 2416/2019.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH	
Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei. Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de Arquivos Históricos	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: 01/09/2021	**Data:** / /

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 13/09/2021 POR UNANIMIDADE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 20/09/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.

DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vereador-Autor
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ – FLS. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1790
E-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº Nº 3131/21

Autor: Vereador DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"

Dispõe sobre a revogação da Lei Nº: 2683/2021 na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei revogada a Lei Nº2683/2021.

Art. 2º A Lei Municipal Nº 2416/2018, revogada pela Lei Municipal Nº 2683/2021, retoma sua vigência.

Art.3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 31 dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Já foi averiguado pelo setor competente da Câmara e a Lei a Rua 9327, no Loteamento Ecovalley da Planta Urbana desta cidade já havia sido denominada com a Lei 2416/2018 .

Divisão de Arquivos Históricos – DAH	
Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.	**Informo que HÁ impedimento para prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: / /	**Data: / /**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 13/09/2021 POR UNANIMIDADE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 20/09/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.

DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vereador-Autor
ver.dionizio@cms.pr.gov.br